

ACORDO DE MOBILIDADE ACADÊMICA
ENTRE
ASHLAND UNIVERSITY
E
A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Com o objetivo de fortalecer a cooperação mútua, bem como promover intercâmbios mútuos, a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (UDESC)**, representada pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Antonio Heronaldo de Sousa, localizada na Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brasil e a **ASHLAND UNIVERSITY**, representada pelo seu Reitor Douglas Fiore, localizada na College Avenue, 401, Ashland, Ohio, Estados Unidos da América, celebram o seguinte acordo:

Cláusula 1: Áreas de Cooperação

A cooperação entre as duas universidades será realizada com a perspectiva de promover laços acadêmicos e culturais. Tal cooperação incluirá atividades educacionais e de pesquisa, em todas as áreas e disciplinas oferecidas nas duas instituições.

Cláusula 2: Formas de Cooperação

1. Ambas as universidades concordam que a cooperação entre elas incluirá, porém não estará limitada aos seguintes objetivos:
 - (i) A promoção do intercâmbio de membros do corpo docente e/ou pesquisadores de ambas as instituições;
 - (ii) A facilitação da aceitação de membros do corpo docente e pesquisadores de ambas as instituições que estejam elaborando suas teses de doutorado;
 - (iii) A promoção de pesquisa em colaboração e a publicação de resultados de pesquisa, em colaboração, por membros do corpo docente e pesquisadores de ambas as instituições;
 - (iv) A promoção do intercâmbio de alunos de ambas as instituições;
 - (v) A promoção do intercâmbio de dados de referência, publicações e informações e literatura acadêmicas;
 - (vi) A facilitação do intercâmbio mútuo de pessoal administrativo e de secretaria atuando nos departamentos acadêmicos e faculdades, laboratórios e centros de pesquisa, bibliotecas e órgãos administrativos de cada instituição;
2. Exceto com relação às disposições estabelecidas explicitamente neste documento, quaisquer condições relativas à implementação das atividades referidas neste Acordo serão negociadas por ambas as instituições e pelas partes interessadas, sendo pactuadas em um documento por escrito antes do início das atividades.

Article 3: Exchange of Faculty Members and Researchers

1. Both universities will endeavour to facilitate visits by faculty members and researchers from the other. Visiting faculty members and researchers will comply with administrative procedures required and the regulations of the host university as well.
2. Both universities may provide economic support for visiting faculty members or researchers from the other institution, but are not required to do so.
3. Both universities will provide assistance to visiting faculty members and researchers from the other university in securing living accommodations, but are not required to provide such accommodations.
4. Both universities will accord to visiting faculty members and researchers from the other institution the use of research space, libraries and other facilities, opportunities to audit lectures free of charge, and to the extent possible other common courtesies generally granted to visiting scholars.

Article 4: Student Exchanges

1. Both universities will exchange postgraduate and undergraduate students.
2. Each institution shall be responsible for the selection of students participating in the exchange, subject to final approval by the host institution.
3. It is the students' responsibility to pay host university fees. UDESC students will be subject to the following expenses while studying at Ashland University (see chart below).

Ashland University Exchange Student Expenses	
Semester (Fall/Spring) Tuition	Waived
Activity Fee	Required
Student Health Center Fee	Required
Technology Fee	Required
Recreation Fee	Required
University Room & Board (Double Occupancy, 19 Meals/week)	Required
Books and Supplies	Required
Accident & Sickness Insurance	Required
Orientation Fee	Required

4. UDESC might help to arrange local accommodation for visiting students; provided, however, that cost of said local accommodation shall be the responsibility of and borne by the visiting students. UDESC exchange students are required to live in Ashland University on-campus housing.
5. Each participating student or his/her institution shall be solely responsible for travel arrangements and the costs thereof. The additional charges, as passport, visas, telephone services, books and any other kind of personal taxes will also be responsibility of each student.

6. A UDESC exigirá que os alunos da Universidade de Ashland mantenham seu próprio seguro-saúde que forneça cobertura enquanto participarem de um intercâmbio estudantil. A Universidade de Ashland exigirá que os alunos da UDESC contratem o plano de saúde da Universidade de Ashland. Será requisitado de todos os alunos que comprovem a contratação de tal seguro à instituição de destino.
7. O acadêmico visitante cumprirá os procedimentos administrativos exigidos pela universidade de destino, bem como os regulamentos da mesma.

Cláusula 5: Administradores do Acordo

O reitor de cada instituição assume a responsabilidade final por este Acordo, porém a responsabilidade administrativa por sua gestão será delegada aos seguintes diretores em cada instituição:

- (i) Pela Universidade de Ashland: Provost
- (ii) Pela Universidade do Estado de Santa Catarina: Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional-SCII.

Cláusula 6: Validade do Acordo

1. Este Acordo entrará em vigor na data em que os órgãos diretores de ambas as universidades derem sua aprovação formal e permanecerá em vigor por um período de 5 (cinco) anos, após o qual poderá ser renovado.
2. Qualquer uma das partes poderá rescindir este Acordo notificando oficialmente a outra parte por escrito sobre sua intenção de fazê-lo, através de correspondência registrada, com 6 (seis) meses de antecedência.
3. As disposições deste Acordo poderão ser alteradas a qualquer momento, através de consentimento mútuo por escrito de ambas as universidades.

Fpolis, 07 de julho de 2015

Assinado pela
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

.....
Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor

June 17, 2015

Assinado pela
ASHLAND UNIVERSITY

.....
Douglas Fiore
Reitor



EXCHANGE AGREEMENT BETWEEN
UNIVERSITY OF ASHLAND
AND
FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

With the objective of strengthening their mutual cooperation as well as striving for the promotion of mutual exchanges, **ASHLAND UNIVERSITY**, represented by Provost professor Douglas Fiore, having its address at College Avenue, 401, Ashland, Ohio, United States and **FUNDACÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, represented by its president, Professor Antonio Heronaldo de Sousa, having its address at Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, Santa Catarina, Brazil, have concluded the following agreement:

Article 1: Fields of Cooperation

Cooperation between the two universities will be undertaken from the perspective of promoting academic and cultural ties. That cooperation will include educational and research activities in all fields and disciplines offered at the two institutions.

Article 2: Forms of Cooperation

1. Both universities agree that their cooperation will include, but not be limited to the following goals:
 - (i) The promotion of exchange of faculty members and/or researchers from both institutions;
 - (ii) Facilitation of the acceptance of faculty members and researches from both institutions who are preparing for their doctoral thesis;
 - (iii) Promotion of collaborative research and collaborative publication of research results by faculty members and researches from both institutions;
 - (iv) Promotion of the exchange of students from both institutions;
 - (v) Promotion of the exchange of reference data, publications, and academic information and literature.
 - (vi) Facilitation of the mutual exchange of administrative and secretarial personnel attached to the academic departments and colleges, research laboratories and centres, libraries, and assorted administrative bodies of each institution.
2. Except for those provisions set forth explicitly in this document, any conditions related to implementing the activities referred to in this Agreement will be negotiated by both institutions and the concerned parties and agreed to in a written document in advance of commencing the activities.

Cláusula 3: Intercâmbio de Membros do Corpo Docente e Pesquisadores

1. Ambas as universidades se empenharão em facilitar as visitas dos membros do corpo docente e pesquisadores da outra. Os membros do corpo docente e pesquisadores visitantes cumprirão os procedimentos administrativos exigidos pela universidade de destino, bem como os regulamentos da mesma.
2. Ambas as universidades poderão fornecer apoio econômico para os membros do corpo docente ou pesquisadores visitantes da outra instituição, porém não estão obrigadas a fazê-lo.
3. Ambas as universidades prestarão assistência aos membros do corpo docente e pesquisadores visitantes da outra universidade na obtenção de acomodações para moradia, porém não estão obrigadas a fornecer tais acomodações.
4. Ambas as universidades permitirão aos membros do corpo docente e pesquisadores visitantes da outra instituição o uso de local para pesquisa, bibliotecas e outras instalações, darão oportunidades para assistir palestras gratuitamente e, tanto quanto possível, farão outras cortesias comuns geralmente concedidas a pesquisadores visitantes.

Cláusula 4: Intercâmbio de Alunos

1. Ambas as universidades farão intercâmbio de alunos de pós-graduação e de graduação.
2. Cada instituição será responsável pela seleção dos alunos que participarão do intercâmbio, sujeita à aprovação final da instituição de destino.
3. É de responsabilidade dos alunos pagarem as taxas de universidade de acolhimento. Os alunos da UDESC estarão sujeitos às seguintes despesas, enquanto estudarem na Universidade de Ashland (ver tabela abaixo).

Despesas de Intercâmbio Estudantil na Ashland University	
Semestre (outono / primavera) mensalidades/anuidades	Dispensada
Taxa de Atividade	Obrigatória
Taxa do Centro de Saúde do Estudante	Obrigatória
Taxa de Tecnologia	Obrigatória
Taxa de Recreação	Obrigatória
Alojamento na Universidade & Refeições (Ocupação Dupla, 19 Refeições/Semana)	Obrigatória
Livros e Materiais Necessários	Obrigatória
Seguro Saúde e de Acidentes	Obrigatória
Taxa de Orientação	Obrigatória

4. A UDESC poderá ajudar a providenciar acomodação local para os alunos visitantes, sendo que, entretanto, o custo de tal acomodação local será de responsabilidade dos alunos visitantes, que com eles arcará. Alunos da UDESC são obrigados a viver no campus da Universidade de Ashland.
5. Cada aluno participante ou sua instituição será exclusivamente responsável pelas providências de viagem e os custos da mesma. As demais despesas, tais como passaporte, vistos, serviços de telefone, livros e qualquer outro tipo de despesas pessoais, também serão pagas pelo aluno.

6. UDESC will require participating students to maintain their own health insurance to provide coverage while participating in a student exchange. UDESC students might be required to purchase the insurance from Ashland University. All students shall be required to provide evidence of such insurance to the host institution.
7. The student will comply with administrative procedures required and the regulations of the host university as well.

Article 5: Agreement Administrators

Ultimate responsibility for this agreement lies with the President of each institution, but administrative responsibility for its administration will be delegated to the following officers at each institution.

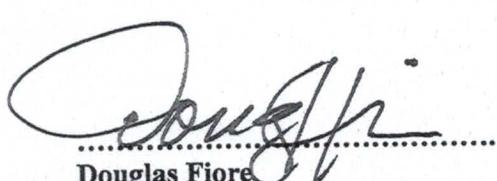
- (i) For Ashland University: Provost;
- (ii) For Santa Catarina State University: Dean of Interinstitutional and International Affairs.

Article 6: Validity of the Agreement

1. This Agreement will come into force on the date that the governing bodies of both universities give their formal approval and will remain in effect for a period of 5 (five) years after which it may be renewed.
2. Either party may terminate this Agreement by officially notifying the other party of its intent to do so in writing by registered post six (6) months in advance.
3. The provisions of this Agreement may be amended at any time by the mutual consent in writing of both universities.

June 17, 2015

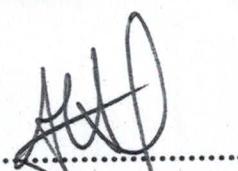
SIGNED by for and on behalf of
ASHLAND UNIVERSITY



Douglas Fiore
Provost

Florianópolis, 07 de junho de 2015

SIGNED by for and on behalf of
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
SANTA CATARINA



.....
Antonio Heronaldo de Sousa
President



Cecília Just Milanez Coelho
Dean of International and Institutional Affairs
Santa Catarina State University - UDESC